



ATA N.º 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BORBA REALIZADA NO
DIA 16 DE JULHO DE 2019

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, sob a presidência do Senhor António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, com alterações produzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto e pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 72/2015 de 11 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, alterado pelo Artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho de 2019, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, o Conselho Municipal de Educação de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----PONTO UM – Aprovação da Ata n.º 02/2019. -----

-----PONTO DOIS – Encerramento do Ano Letivo 2018/2019. -----

-----PONTO TRÊS – Assuntos Gerais. -----

-----Nesta Reunião estiveram presentes: -----

-----**Sr. António José Lopes Anselmo**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Borba. -----

-----**Sr. Quintino Manuel Primo Cordeiro**, Vereador da Educação, da Cultura e Turismo e do Desporto. -----

-----**Dr. José Miguel Rosa**, Representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região do Alentejo (DGEstE – DSR Alentejo). -----

-----**Professor Agnelo Baltazar**, Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba. -

-----**Educadora Lurdes Aragonez**, Representante da Educação Pré-Escolar de Borba. -----

-----**Professora Ana Ricardo**, Representante do Ensino Básico de Borba. -----

-----**Dr. Nelson Gato**, Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba. -----

-----**Francisco Trindade**, Representante da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Borba. -----

-----**Enfermeira Susete Galhanas de Sá**, Representante dos Serviços de Saúde de Borba. ----

-----**Dra. Deolinda Ramalho**, Representante do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora - Serviço de Emprego de Estremoz (IEFP Estremoz). -----



-----**Dra. Inácia Mira**, Representante do Instituto Português do Desporto e Juventude de Évora (IPDJ). -----

-----Nesta Reunião estiveram ausentes: -----

-----**Dra. Célia Maria Matos Alpalhão**, Presidente da Assembleia Municipal de Borba. -----

-----**Eng. Rui Franco**, Representante da Assembleia Municipal de Educação. -----

-----**Sra. Maria da Luz Véstia**, Representante da Junta de Freguesia de São Bartolomeu. -----

-----**Sr. Nuno Simões**, Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba. -----

-----**Dra. Conceição Cascão**, Representante dos Serviços Sociais da Segurança Social. -----

-----**Luís Pires – Sargento-Ajudante**, Representante da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Borba. -----

-----**Educadora Hermínia Almeida**, Representante da Instituição Particular de Solidariedade Social - Santa Casa da Misericórdia de Borba. -----

-----No presente dia não se encontrou presente a Dra. Sara Jaques, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba (CPCJ de Borba), que habitualmente assiste às respetivas reuniões do Conselho Municipal de Educação a título de convite. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba**, António Anselmo, deu as boas-vindas a todos os presentes do Conselho Municipal de Educação, e após confirmar a existência de quórum, deu, assim, início à reunião. -----

De acordo com os princípios legais, a reunião baseou-se em três pontos fundamentais: o primeiro ponto diz respeito à Aprovação da Ata n.º 02/2019; no segundo ponto será debatido o Encerramento do Ano Letivo de 2018/2019; no terceiro, e não menos importante, serão abordados os Assuntos Gerais de carácter relevante para este Conselho Municipal de Educação. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba**, António Anselmo, e antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro, enalteceu a importância em se efetivar o Balanço do Encerramento do Ano Letivo 2018/2019, e a relevância que cada entidade aqui presente tem em dar o seu contributo para tal. -----

Tomando da palavra, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** começou por cumprimentar todos os presentes. Antes de passar à Ordem de Trabalhos referiu que, «a presente reunião estava marcada para dia 05 de julho, mas por falta de quórum, e acordado entre os vários elementos membros deste Conselho presentes naquela data, a reunião foi alterada para o presente dia. Avançamos já, porque há alguma pressa de alguns elementos presentes. Obrigado por terem vindo. Passamos, então, à Ordem de Trabalhos.» -----



-----PONTO UM – Aprovação da Ata n.º 02/2019 -----

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, passou, de seguida, ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos “Aprovação da Ata n.º 02/2019”. Previamente distribuída por todos os membros deste Conselho, dispensou-se a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Antes de se passar à Aprovação da Ata n.º 02/2019, o **Professor Agnelo Baltazar**, Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, propôs aos presentes que fossem remetidas, no futuro, as atas em formato *Word*, respeitantes ao Conselho Municipal de Educação, por forma a serem feitas as alterações necessárias para o efeito, tendo sido aprovado pelos membros presentes deste Conselho. O Diretor do Agrupamento de Escolas de Borba, propôs, ainda, algumas retificações à Ata n.º 02/2019, a serem alteradas na respetiva ata, e depois enviada com as devidas alterações para os membros deste Conselho Municipal de Educação. -----

Perante a sugestão do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o **Senhor Vereador** colocou à votação a Ata n.º 02/2019, com as respetivas alterações, aprovada por unanimidade. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, a Enfermeira Susete Sá, representante dos Serviços de Saúde de Borba; a Professora Ana Ricardo, representante do Ensino Básico de Borba; a Dra. Deolinda Ramalho, representante do IEFP – Serviço de Emprego de Estremoz; Francisco Trindade, representante da GNR – Posto Territorial de Borba; e a Dra. Inácia Mira, representante do Instituto Português do Desporto e Juventude de Évora (IPDJ), não participaram na aprovação da ata por não terem participado na reunião a que a mesma respeita. -----

-----PONTO DOIS – Encerramento do Ano Letivo 2018/2019 -----

Não havendo mais nada a acrescentar relativamente ao ponto um, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, passou de seguida ao Ponto Dois da Ordem de Trabalho – “Encerramento do Ano Letivo 2018/2019”. -----

Para iniciar este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vereador, deu a palavra à Educadora Lurdes Aragonez, representante do Ensino Pré-Escolar de Borba. -----

Tomando da palavra a **Educadora Lurdes Aragonez**, comunicou que «o ano letivo terminou dentro da normalidade. Apenas dizer uma coisa, a Festa de Final de Ano do Pré-Escolar não é só as AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular).» Desta forma, participou que foram publicadas apenas fotografias das AEC's nas redes sociais, quando na verdade realizaram-se muitas outras atividades.» «Fazer reparo que, publicaram só foram publicadas as fotografias das AEC's, e não de todas as atividades.» Alertou ainda que, esta situação provocou algum descontentamento, não só da sua parte, mas também das colegas. Concluiu referindo que, à exceção desse acontecimento, o encerramento do Ano Letivo finalizou bem. Perante esta informação, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** comprometeu-se a averiguar o sucedido. -----



Foi dada, de seguida, a palavra à representante do Ensino Básico, a **Professora Ana Ricardo**, onde elucidou os presentes que, «o encerramento do Ano Letivo terminou dentro da normalidade. «Elogiar aqui, a atividade que se realizou este ano – “A Canção pelo Planeta” - foi uma maneira diferente de terminar o ano letivo.» Enalteceu ainda que, «esta iniciativa é de extrema importância para reforçar a defesa do nosso Planeta, visto não termos outro.» Mais se informa que, esta atividade decorreu no dia 21 de junho, pela manhã, contando com a participação dos alunos do 1.º Ciclo, decorrendo na Praça da República (em frente à Câmara Municipal) e no Jardim Municipal. Esta iniciativa pretendia alertar a população para a necessidade de mudança de comportamentos, por forma a salvar o Clima e o Planeta, nomeadamente para a importância da reciclagem, a poupança de energia, entre outros. -----

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, passou de seguida a palavra ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Professor Agnelo Baltazar. -----

Tomando da palavra, o **Senhor Professor Agnelo Baltazar** começou por cumprimentar todos os presentes, passando, de seguida, a informar sobre algumas atividades que se encontram a decorrer em âmbito escolar. Desta forma, começou por dar conta que, «estão a decorrer, no presente momento, um conjunto de Jornadas Pedagógicas, com início no passado dia 11 de julho.» (...) «Consequentemente, e em Conselho Pedagógico será realizado um balanço das mesmas.» De forma a ser possível cumprir com o disposto no artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, que “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Borba informou que irão arrancar as matrizes propostas do projeto educativo, depois de aprovadas em Conselho Pedagógico. Continuou esclarecendo que, «todas as turmas em rede foram aprovadas à exceção do Curso de Educação e Formação – CEF – “Produção Agrícola”, direcionado aos alunos do 7.º e 8.º ano de escolaridade, dando equivalência ao 9.º ano de escolaridade. As retenções não foram muito significativas para este tipo de oferta. O número de alunos não era suficiente, mesmo existindo inscrições de alunos de Estremoz. Todas as propostas foram aprovadas, à exceção desta.» -----

Em relação à Calendarização do próximo Ano Letivo 2019/2020, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas participou que - e de acordo com o Despacho n.º 5754-A/2019, de 18 de junho, que estabelece “o calendário de atividades educativas e escolares constituindo um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar por cada escola que integra o sistema educativo, de forma a possibilitar o desenvolvimento dos projetos educativos e a execução dos planos anuais de atividades, conciliando também o desenvolvimento do currículo com o interesse das crianças e dos alunos, bem como a organização da sua vida familiar”- as aulas começarão entre os dias 10 e 13 de setembro. Assim, «irá ser aprovado no próximo Conselho Pedagógico, a Planificação do próximo Ano Letivo 2019/2020, prevendo-se que o início das aulas seja no dia 13 de setembro, e que as atividades letivas comecem na sua normalidade no dia 16 de setembro. Dizer, ainda que, as Provas de Avaliação Externa vão ser relativamente diferentes em anos homólogos.» Ainda referente ao Despacho n.º 5754-A/2019, de 18 de junho, “é de realçar que no caso das provas de aferição se contempla, pela primeira vez, a avaliação da componente de produção e interação orais na prova de aferição de língua estrangeira do 5.º ano (Inglês).” Assim, no próximo ano letivo, o 5.º ano de escolaridade irá realizar provas de Aferição a Português e a Inglês, e, por sua vez, o 8.º ano de escolaridade irá realizar provas às disciplinas de Matemática e Inglês.» -----



Fazendo um Balanço Global do Ano Letivo 2018/2019, e começando pelo 1.º Ciclo, o Senhor Diretor do Agrupamento comunicou que, a maior preocupação recaí sobre o 2.º ano de escolaridade. Salienta que, «o projeto de melhoria do sucesso escolar incide precisamente sobre o 2.º ano de escolaridade, no qual, 10% das retenções verificadas no 1.º Ciclo dizem respeito a crianças de etnia cigana. Como não existe retenção no 1.º ano de escolaridade, e estamos perante alunos que na sua grande maioria não frequentam a Educação pré-escolar, essa problemática verifica-se no 2.º ano.» Referiu ainda que, devido ao Projeto "Turma Mais", verificou-se uma diminuição de retenções, «mas ainda estamos aquém dos resultados que queremos atingir.» Terminou concluindo que, já não se verifica uma preocupação crescente com o 6.º ano de escolaridade, mas o 2.º ano continua a ser um calcanhar de Aquiles, para este Agrupamento. -----

Continuando o Balanço Global, e agora respeitante ao 2.º Ciclo, o Professor Agnelo Baltazar, informou que, houve três retenções no 5.º ano, verificando-se, contudo, a transição de todos os alunos do 6.º ano de escolaridade. Sobre os resultados apresentados sobre o 3.º Ciclo, no 7.º verificou-se um total de três retenções, por sua vez, no 8.º ano de escolaridade transitaram todos os alunos. Em relação ao 9.º ano de escolaridade, e ainda não havendo dados conclusivos, cinco alunos irão realizar a 2.ª Fase dos Exames Nacionais, prevista para dia 19 de julho à disciplina de Português, e dia 22 de julho à disciplina de Matemática. Desta forma, foi possível atingir os objetivos pretendidos. -----

«De grosso modo, posso concluir que os resultados melhoraram substancialmente em relação ao ano anterior. Informar ainda que, a Prova a Português, na 2.ª Fase, tem Prova Oral.» Informou, ainda, que os Exames Nacionais têm um peso de 30% sob a nota final. «O nosso calcanhar de Aquiles continua a ser o 2.º ano de escolaridade. Alguma coisa tem de ser feita», concluiu. -----

Intervindo agora, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, e por forma a enaltecer alguma consternação em relação ao tema em debate, confidenciou que «estava na esperança que o "Projeto Escolhas" apresentasse alguns resultados. Contudo, «eles afastaram-se (os membros de etnia cigana), nós demos dois passos na sua direção, mas eles deram outros dois passos para trás. Ao perceberem que não tinham qualquer penalização em relação ao RSI (Rendimento Social de Inserção) verificou-se um retrocesso da parte deles», concluiu. -----

Entrando no tema a ser discutido, o **Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba**, o Professor Agnelo Baltazar, esclareceu que na época do Verão famílias inteiras vão trabalhar para Espanha, nos ditos trabalhos sazonais, o que acaba por se verificar um número considerável de alunos de etnia cigana que abandonam a escola durante esse período. -----

Usando da palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, procurou esclarecer os presentes sobre os resultados obtidos, até ao momento, relativamente ao projeto no âmbito do "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar" (PIICIE), em Borba. Comunicou que, o projeto encontra-se de momento suspenso, devido às férias escolares dos alunos, retomando de novo em setembro. «Está tudo a funcionar, até agora o projeto tem apresentado bons resultados. Agora com o início do novo Ano Letivo esperamos que consigamos melhorar (...), e, de igual modo, com um *feedback* positivo e com resultados. Este tipo de projetos só apresenta resultados satisfatórios quando têm continuidade. Este projeto, em concreto, tem a duração de três anos, (...) é importante dar continuidade», concluiu. -----



-----PONTO TRÊS – Assuntos Gerais -----

Não havendo mais nada a acrescentar relativamente ao ponto dois, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, passou, de seguida, ao último ponto da Ordem de Trabalhos – “Assuntos Gerais”. ----

Para iniciar o debate relativamente ao ponto três, o Senhor Vereador passou a palavra ao representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, o Dr. Nelson Gato. -----

Por forma a abordar algumas questões que gostaria de ser resolvidas, tomou da palavra o **Dr. Nelson Gato**, destacando alguns pontos que considera ter algum relevo. Num primeiro momento, e dirigindo-se ao Diretor do Agrupamento de Escolas, o Professor Agnelo Baltazar, procurou saber junto deste sobre uma possível reformulação do contrato com a GIAE – Gestão Integrada para Administração Escolar (*Software* que dá resposta a um conjunto de necessidades, quer dos Alunos, Encarregados de Educação, Pessoal Docente e Não Docente, nomeadamente ligado aos setores de funcionamento nos estabelecimentos de ensino, tais como senhas de refeição, papelaria, reprografia, entre outros). Por forma a existir uma maior facilidade para os alunos e encarregados de educação deste Agrupamento, foi sugerida a opção de Carregamento por Multibanco, através do *Software* GIAE. Referiu, que, existiria um acréscimo monetário sobre essa funcionalidade, mas que, em parte, recairia também sobre os próprios pais e encarregados de educação. Perante esta sugestão, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Borba concordou com a respetiva sugestão apresentada. -----

Passando de seguida, a uma das problemáticas que têm vindo a ser debatida continuamente nas últimas reuniões do Conselho Municipal de Educação, o representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, o Dr. Nelson Gato, dirigiu-se ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro sugerindo a possibilidade de se realizarem as obras que estão previstas no edifício da escola durante a interrupção letiva 2018/2019. Por último, e não menos importante, procurou algum esclarecimento em relação às AEC´s (Atividades de Enriquecimento Curricular). -----

Em resposta ao pedido de esclarecimento atrás mencionado, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** transmitiu que, em relação ao equipamento para as bicicletas, optou-se, e ao contrário do previsto, pela compra do respetivo equipamento, visto apresentar custos menos acrescidos para a Autarquia. Relativamente à cobertura para a proteção dos alunos e espaço de recreio, «vai acontecer até ao final do próximo ano letivo de certeza. Não irá ser uma coisa muito difícil de fazer. A minha única dúvida reside na forma como vai ser implementada, (...) mas junto aos pilares a estrutura fica mais segura.» Relembrar que, «há mais uma obra a realizar em Rio de Moinhos, as escadas com acesso ao 1.º andar, vamos mandar colocar o corrimão em mármore, isto durante as férias.» -----

Continuando, o Senhor Vereador, e em relação às AEC´s, «uma coisa é certa, a Língua Inglesa não vai existir este ano. Vamos avançar com a Música, com o Desporto, e vamos ter uma atividade nova ligada às Ciências da Natureza. O termo da contratação irá ser idêntico ao do ano passado. (...) O nosso objetivo reside em, quando começar o próximo Ano Letivo esteja tudo a funcionar como planeado.» -----

Continuando a intervenção, o Senhor Vereador elucidou os presentes sobre a iniciativa da Ação Social Escolar, com inscrições a decorrer até dia 31 de julho do presente ano, no Espaço do Balcão Único, e que tem como objetivo promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados



familiares mais carenciados, garantido a igualdade de oportunidades às crianças que frequentam a educação pré-escolar e o ensino básico do 1º. Ciclo. Relativamente ao período em que as crianças se encontrarão de férias, a Oficina da Criança funcionará até dia 13 de setembro, com as respetivas refeições asseguradas até final de julho. Os polos de Rio de Moinhos e Orada irão funcionar no período compreendido entre dia 01 e 31 de julho, com refeições asseguradas em Rio de Moinhos, até final de julho. Ainda sobre os programas a decorrer no concelho de Borba destinados aos jovens, encontra-se em funcionamento o Programa "Juventude em Movimento". É um programa ocupacional para jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos de idades, a decorrer nos meses de julho e agosto, durante 10 dias úteis e com uma duração de 3.30 horas diárias. Atualmente estão inscritos neste programa ocupacional um total de mais de 30 jovens. -----

Não havendo mais nada a acrescentar relativamente ao último ponto, o **Senhor Vereador, Quintino Cordeiro** passou, de seguida, para a marcação da data da próxima reunião. Propõe que se agende a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, perguntando aos intervenientes ali presentes qual a melhor data para o efeito. Ficando estabelecido entre os vários representantes de cada entidade que, a melhor data seria posterior ao arranque do próximo ano letivo 2019/2020, ficando, assim, agendada para dia 26 de setembro de 2019, pelas 16 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. As convocatórias serão enviadas por via eletrónica, com exceção de quem prefira em formato de papel. -----

Borba, 16 de julho de 2019